



PROJETO DE LEI Nº 097/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - ACISMAX** e dá outras providências.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - ACISMAX**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.717.301/0001-01, com sede na Av. José Bonifácio, nº 298, nesta cidade de Maximiliano de Almeida.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo repassar recursos para as despesas de realização do evento da XIX Fest Vinho, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º O valor do repasse é de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser repassado em duas parcelas e após assinatura do Termo de Fomento.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - ACISMAX**, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

12 DE AGOSTO DE 2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - ACISMAX**, e dá outras providências.

O Objetivo é transferir os recursos necessários para auxiliar a realização do evento XIX Fest Vinho.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

12 DE AGOSTO DE 2025


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA – ACISMAX
Av. José Bonifácio, 298
CNPJ 01.717.301/0001-01
MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA ASSOCIAÇÃO.

Nome da Entidade:	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - ACISMAX			C.N.P.J:	01.717.301/0001-01
Endereço: AV. ANGELO BOFF, SALA Nº1					Número 11
Município:	U.F.	C.E.P:	DDD/Telefone/FAX:(54)		
MAXIMILIANO DE ALMEIDA	RS	99890-000	999224242		
Conta Bancária:34886-4	Banco: SICREDI		Agência:0217		
Nome do Responsável:		C.P.F.			
ADILSON ANTONIO COSTA		481.458.580-20			
Período do mandato: 2024C.I.		Cargo:			
à 2026		Órgão Expedidor: SSP		PRESIDENTE	
Endereço:			C.E.P.99890-000		
Caracterização da OSC:					
Finalidade	Defesa dos Associados				
Histórico e área de atuação da OSC					
Entidade que tem Atividade de organização associativa em prol das atividades do Comercio, Industria e Serviços locais.					

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade:	Prazo de Execução:
XIX FEST VINHO	30/08/2025
Objetivo geral: REALIZAÇÃO DO XIX FEST VINHO	
Público alvo: MUNICIPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA E DEMAIS REGIÕES.	
Objeto da parceria	
Além de movimentar a economia com o aumento do turismo e da circulação de visitantes, o Fest Vinho gera oportunidades para empreendedores locais, produtores rurais, artesãos e artistas, contribuindo para o crescimento sustentável da cidade. Investir e apoiar o Fest Vinho é acreditar no potencial da nossa terra e da nossa gente. É valorizar o que temos de melhor e plantar sementes para um futuro ainda mais próspero.	
Descrição da realidade: XIX FEST VINHO - aproximadamente 700	
Impacto social esperado: O comércio local por sua vez será favorecido, pois a maior parte das despesas do evento, será destinada no comercio	

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA – ACISMAX
Av. José Bonifácio, 298
CNPJ 01.717.301/0001-01
MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

do municipal. O nome de Maximiliano de Almeida será divulgado a nível regional e oferecer entretenimento de qualidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	XIX FEST VINHO	01	01	30/08	31/08

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	ORGANIZAÇÃO 27/08/2025	1 ORGANIZAÇÃO DO LOCAL	XIX FEST VINHO – organização, das mesas, cadeiras, limpeza da cozinha salão e churrasqueiras.
2	REALIZAÇÃO 30/08/2025	2 REALIZAÇÃO	XIX FEST VINHO – Realização do Evento.
3	Organização	Evento	O Evento será todo organizado, realizado e executado pelos membros e integrantes do ACISMAX .
4	Justificativa	Evento	Podemos ressaltar que o Fest Vinho sempre foi um evento que valorizou os produtores de vinho e as agroindústrias do município, além disso, sempre fomentou os comércios e os serviços locais e fomenta o turismo em nosso município.
5	Execução	Evento	O evento será realizado pela ACISMAX.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor anual R\$
01	XIX FEST VINHO	15.000,00	15.000,00
Total geral		15.000,00	15.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA – ACISMAX
Av. José Bonifácio, 298
CNPJ 01.717.301/0001-01
MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11 º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.1 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta 01	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.2 - ESTIMATIVA DE DESPESAS PARA O EVENTO

GASTOS DA REALIZAÇÃO XIX FEST VINHO			
PRODUTO	QUANT.	VLR UN.	VLR TOTAL R\$
MUSICA PARA ANIMAÇÃO	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
Total			R\$:15.000,00

7.3 Estimativa de Recebimento de Ingressos

VALORES OBTIDOS COM A VENDA DE INGRESSOS
Estimado 600 pessoas.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA – ACISMAX
Av. José Bonifácio, 298
CNPJ 01.717.301/0001-01
MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

7.4 - CARDÁPIO DO EVENTO

CARDÁPIO

A ser desenvolvido.

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE

O desembolso será efetuado mediante a expedição do Decreto Municipal de aprovação do presente Plano de Trabalho, visando o desenvolvimento dos Programas propostos.

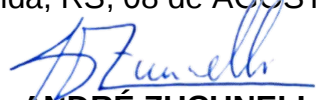
Maximiliano de Almeida, RS, 08 de AGOSTO de 2025.



ADILSON ANTONIO COSTA
PRESIDENTE

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Maximiliano de Almeida, RS, 08 de AGOSTO de 2025 .



ANDRÉ ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Poder Legislativo de Maximiliano de Almeida

RELATÓRIO GERAL - 097/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO

PROTOCOLO	20250711	PROCESSO	097/2025	DATA ENTRADA	18/08/2025
TIPO	097/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO			STATUS	Protocolado
ORIGEM	PODER EXECUTIVO		DESTINO	SETOR DE PROTOCOLO	
USUÁRIO	PODER EXECUTIVO		DATA/HORA	18/08/2025 14:58	
DESCRIÇÃO					

HISTÓRICO (097/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO)

DATA	USUÁRIO	AÇÃO
18/08/2025 14:58	PODER EXECUTIVO	Criou protocolo